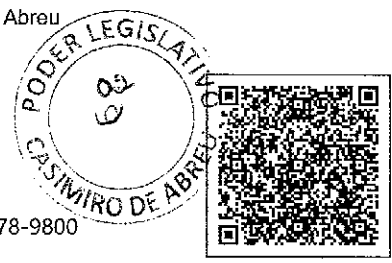





GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
 Rua Padre Anchieta, n.º: 234, Sede
 gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

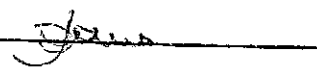
OFÍCIO GABPREF/GI 421/2021

Casimiro de Abreu, 22 de novembro de 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
 MARCOS FRESE MILLER
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.

PROT N.º 01581/2021

Em, 22/11/2021


ASSUNTO: Resposta as indicações

Joziane Silva Gomes
 AUXILIAR LEGISLATIVO
 Matr. 028/PL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios encaminhados a este Gabinete com Indicações dos Vereadores dessa Casa, encaminhamos as informações pertinentes:

Ofício n.º 748/2021

- **“Para que adote as medidas legislativas e administrativas necessárias à concessão de abono excepcional (rateio), proveniente do saldo remanescente de recursos do FUNDEB, aos profissionais da educação básica, inclusive contratados por tempo determinado.”**

Autor: Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1319/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 13496/2021;

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Educação, que apresentou as informações constantes às fls. 05 em anexo.

Ofício n.º 721/2021

- **“No sentido de que sejam instaladas placas sinalizadoras dos quebra-molas existentes em toda extensão da orla de Barra de São João.”**

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0832/2021;



Protocolada na PMCA sob o nº 12998/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, que informou que a demanda será passada ao Departamento de Trânsito para que seja feito um estudo da solicitação e tão logo seja atendida.

Ofício n.º 674/2021

- **“Para que seja realizada a adequação de local com funcionamento diário e instalação de uma feira dos artesãos no Município de Casimiro de Abreu.”**

Autor: Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1011/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12519/2021;

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Educação, que apresentou as informações constantes às fls. 05, em anexo.

Ofício n.º 526/2021

- **“Que realize a colocação de bibliotecas ao ar livre no Bosque das Carrapeteiras em Casimiro de Abreu e na Beira Rio em Barra de São João .”**

Autor: Vereador Leonardo da Rocha Izidoro.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0912/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 10380/2021;

Andamento: Encaminhado a Fundação Cultural, que apresentou as informações constantes às fls. 06, em anexo.

Ofício n.º 700/2021

- **“No sentido de que seja viabilizada a disponibilização do serviço de limpa-fossa às famílias vulneráveis de todo Município.”**

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.



Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0860/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12832/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou já ter feito um levantamento e orçamento para disponibilizar o serviço, tendo em vista a grande necessidade da população.

Ofício n.º 702/2021

- **“Para que seja construído quebra-molas na Rua Moisés Silveira em Boa Esperança a cada 100m em sua extensão e manutenção dos quebra-molas já existentes.”**

Autor: Vereador Tiago Magalhães Vieira.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1240/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12830/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou que viabilizará a manutenção dos quebra-molas para melhor atender a população.

Ofício n.º 703/2021

- **“Que reforme o quiosque da Praça do Mirante, no Bairro Chique.”**

Autor: Vereador Leonardo da Rocha Izidoro.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1247/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12829/2021;

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou que fará uma visita técnica no local para avaliar as reais condições, para que seja feita uma planilha orçamentária.

Ofício n.º 705/2021

- **“Para que seja reformado o ESF Odino Miranda em Casimiro de Abreu.”**



Autor: Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1378/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12827/2021;

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou que fará uma visita técnica no local para avaliar as reais condições, para que seja feita uma planilha orçamentária.

Ofício n.º 720/2021

- **“No sentido de que promova a reforma de todos os bancos da Praça Às Primaveras, situada no centro de Barra de São João.”**

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0831/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12996/2021;

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou já ter ciência do problema dos bancos e que já está trabalhando para solucionar a demanda.

Ofício n.º 699/2021

- **“Para que promova o patrolamento na Rua Jamelão, Quadra 11, Lote 18, Recanto dos Paratis, Barra de São João.”**

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0760/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12833/2021;

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou já ter feito a manutenção na Rua Jamelão.

Ofício n.º 708/2021

- **“Para que seja reformada a Estação Ferroviária em Barra de São**



João.”

Autor: Vereador Victor Ferreira Varela.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1386/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12824/2021;

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou já existir um estudo para verificar a viabilidade de transformar o prédio em um centro cultural.

Ofício n.º 709/2021

- **“Que construa chuveirões populares em toda a extensão do Praião, em Barra de São João.”**

Autor: Vereador Leonardo da Rocha Izidoro.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1389/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12823/2021;

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou que fará um levantamento para verificar a viabilidade da demanda.

Ofício n.º 655/2021

- **“No sentido de que seja instalada uma tenda de proteção ao lado de fora da Unidade de Estratégia de Saúde da Família, localizada no bairro Palmital, a fim de que resguarde os pacientes das diversas condições do tempo.”**

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1012/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12077/2021;

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, que afirmou ter ciência do assunto e que se empenhará para atender a demanda.



Ofício n.º 756/2021

- **“Para que aplique a dose de reforço da vacina contra COVID-19 em todos os agentes da Guarda Civil Municipal de Casimiro de Abreu.”**

Autor: Vereador Wellington Azevedo dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1461/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 13487/2021;

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, que apresentou as informações constantes às fls. 06, em anexo.

Ofício n.º 645/2021

- **“Para que promova a construção, com urgência, de um reservatório de água em Vila Verde que atenda toda aquela região, ligando-o ao reservatório de Rio Dourado.”**

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1338/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12081/2021;

Andamento: Encaminhado à Águas de Casimiro, que apresentou as informações constantes às fls. 06 e 07, em anexo.

Ofício n.º 621/2021

- **“No sentido de que promova a construção de um campo de futebol society de grama sintética atrás do prédio da Subprefeitura, em Barra de São João.”**

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0806/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 11578/2021;

Andamento: Encaminhado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que informou que a área mencionada não está disponível, tendo em vista que será construída uma piscina semi-olímpica na referida área.



Ofício n.º 722/2021

- “No sentido que viabilize a parceria com a adesão ao Programa Saúde na Hora, do Ministério da Saúde, conforme sua Portaria nº397 de 16/03/2020.”

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0898/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12999/2021;

Andamento: Encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, que apresentou as informações constantes às fls. 06, em anexo

Ofício n.º 572/2021

- “Para que promova a reforma e manutenção da estação de tratamento de água de Rio Dourado instalando também geradores de energia, ar condicionado para os funcionários que ali trabalham e cuidam desses equipamentos e instalando também sistemas mais modernos para o tratamento da água.”

Autor: Vereador Tiago Magalhães Vieira.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0510/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 11167/2021;

Andamento: Encaminhado à Águas de Casimiro, que apresentou as informações constantes às fls. 05 e 06, em anexo

Ofício n.º 695/2021

- “Para que promova a construção de via alternativa para dispensar os moradores do Município de Casimiro de Abreu do pagamento do pedágio da Rodovia BR-101.”

Autor: Vereador Leonardo da Rocha Izidoro.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1363/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12526/2021;

Andamento: Encaminhado à Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou ter como objetivo a elaboração de estudo para verificar a viabilidade da demanda solicitada.



Ofício n.º 688/2021

- “Para que sejam instalados um portal entre Barra e a patrulha BPRV e o outro na ponte entre Barra e Cabo Frio, ambos com as mensagens de “Boas Vindas” e “Volte Logo” aos visitantes e turistas.”

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1061/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12533/2021;

Andamento: Encaminhado à Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou ter como objetivo a elaboração de estudo para verificar a viabilidade da demanda solicitada.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito
Matrícula 13671




MEMORANDO SEMED/GAB 803/2021

Casimiro de Abreu, 12 de novembro de 2021

DESTINATÁRIO(S): CHEGAB/GABINETE

ASSUNTO: INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Prefeito,

PMCA/RJ
PROCESSO N° 13406/21
RUBRICA  FLS 05

Tendo em vista o objetivo da presente indicação, informamos que esta Secretaria vem tomando todas as medidas viáveis e legalmente permitidas para cumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEB, observando ainda as restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2020 acerca das despesas com pessoal.

Cabe mencionar que a concessão do abono aos profissionais é medida já em pauta nesta Secretaria, tendo uma de suas parcelas já sido aprovadas pelo Poder Legislativo, conforme Lei 2151/2021. Informamos ainda que estão sendo realizados os estudos sobre a possibilidade de concessão de nova parcela de abono.

Atenciosamente,

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal
Matrícula 14311



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Pastor Luiz Laurentino, 385, Mataruna
assistenciasocial@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-3933



Processo nº 12519/2021
Ref. Indicação aprovada

PROCESSO Nº _____
RUBRICA _____ FLS 05

Casimiro de Abreu, 26 de outubro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Gabinete do Prefeito


Cumprimentando-os cordialmente, afirmamos termos tomado ciência da indicação sob o nº 1011/2021, encaminhada através do Ofício nº 674/2021 com a proposta de REALIZAR A ADEQUAÇÃO DE LOCAL COM FUNCIONAMENTO DIÁRIO E INSTALAÇÃO DE UMA FEIRA DOS ARTESÃOS com as justificativas devidamente apresentadas.

Informamos que contamos na sede do Município com a exposição de artesanatos no **Armazém das Artes** localizado na Rua Prefeito Alpheu Marchon, nº 50, Centro, Casimiro de Abreu, de segunda à sexta das 9h às 17h, onde recentemente ocorreram as inscrições de acordo com o EDITAL SMAS Nº 003 DE 07 DE AGOSTO DE 2021 publicado no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu - Edição nº MCXXVIII em 10/08/2021, tendo sido disponibilizado 80 (oitenta) vagas aos artesãos interessados. Além desse espaço, todas as vezes que ocorrem eventos de outras Secretarias em nosso Município e recebemos convite para participação temos confirmado presença, sendo estes por vezes em formato de feiras.

Temos igualmente os artesãos que expõem em barracas na praça "As primaveras" em Barra de São João, com diversos produtos como: panos de prato, bolsas e itens de decoração, ateliês, ramos de corte e costura, biscuit, cartonagem, decoupage, artesanatos com MDF, artes em fuxico, pintura em tecidos, crochê e também com materiais reciclados, dessa forma contribuindo para o sustento de muitas famílias, onde contamos com 20 (vinte) barracas para exposição.

Diante do exposto, estaremos buscando escutar os artesãos que atualmente expõem tanto no Armazém das Artes quanto na Praça "As Primaveras" para definirmos em conjunto possíveis mudanças, caso o formato hoje disponibilizado não esteja sendo satisfatório aos interesses dos artesãos do nosso Município.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

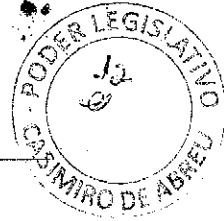

KAREN LOUZADA PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 1155/2021



FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU

Rua Salomão Ginsburg, 168, Sede
fcc@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1212

FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU	
Processo nº	10380/2021
Rubrica:	<i>Dama</i> Pjs.: 06



Processo nº 10380/2021

Em resposta à Secretaria Municipal de Educação, que propôs uma parceria para a implementação do projeto de criação de bibliotecas ao ar livre, sugestão dada pelo Poder Legislativo, conforme consta destes autos, venho, por meio deste, apresentar o meu parecer.

Partindo da premissa de que a prática da leitura é a porta de entrada para o conhecimento, ou seja, uma ferramenta primordial de educação e formação do cidadão, necessitamos que a oportunidade de leitura e a disponibilização de literatura estejam em diversos pontos do município, com acervo variado e de qualidade para atender às demandas da comunidade.

Reconhecendo a importância do Projeto em questão, e defendendo o direito da comunidade à cultura escrita, de maneira variada e permanente, cumpre-nos salientar, que a Fundação Cultural já possui o Projeto Biblioteca Itinerante, que atende a todo o município, beneficiando diversos bairros. Para conhecimento e melhor entendimento, seguem em anexo todas as informações atinentes a este projeto.

Ademais, ainda em resposta à solicitação formulada, a Fundação Cultural não possui funcionários suficientes para dedicação ao projeto idealizado pelo Legislativo, tampouco, estrutura ou local para a guarda dos livros, sendo certo que estes deverão ficar em local adequado, ao abrigo do sol e da chuva.

Por derradeiro, sugiro que o orçamento, bem como, a implementação do projeto fique a cargo da Secretaria Municipal de Educação ou que o vereador responsável pela autoria do projeto indique em plenário votação para aumento do orçamento desta Fundação Cultural, para que seja possível o objetivo pretendido.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e elevada consideração.

Casimiro de Abreu/RJ, 09 de novembro de 2021.

Luciana de Oliveira Dames
Presidente da Fundação Cultural
Freitas Góes
Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021

Da: Vigilância em Saúde/Programa de Imunização

Para: Gabinete do Secretário

« Indicação para a vacinação com a dose de reforço da vacina contra a COVID-19 em todos os agentes da Guarda Civil Municipal de Casimiro de Abreu.

Prezado Secretário,

Considerando a necessidade de garantir a uniformidade da vacinação contra a covid-19, de forma a proteger a população de maior risco de adoecimento e de evolução de formas graves;

Considerando que as vacinas vêm sendo disponibilizadas de forma gradativa pelo Programa Nacional de Imunização, em função da escassez de doses;

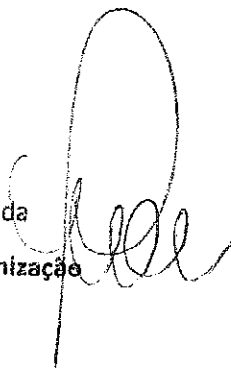
Considerando a necessidade de garantir a vacinação do público alvo prioritário definido pelo Ministério da Saúde;

Considerando a publicação das Notas Técnicas nº 43/2021 e nº 48/2021, quais tratam da oferta da dose de reforço para a população de idosos (com 60 anos ou mais) e da Nota Técnica nº 47/2021, que trata da oferta da dose de reforço para os trabalhadores da saúde, que tenham completado o esquema primário;

Esta coordenação vem seguindo rigorosamente as orientações da Secretaria Estadual de Saúde, a partir dos ofícios direcionando as doses a receber e o público alvo, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,

Magna Rosa Miranda
Coordenação de Imunização





Processo nº 12.081/2021

De : Presidência do SAAE "Águas de Casimiro".
Para : Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu.

ÁGUAS DE CASIMIRO/RJ
Processo nº 12081/2021
Folha nº 06

Manifestação presta.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente em resposta à determinação de fl., 05, para apresentar **MANIFESTAÇÃO**, consoante as motivações que seguem:

1 - Como se observa atentamente na indicação objeto de fls., 03/04, cujo encaminhamento fora da autoria do Exmº. Vereador Marcelo Mota Gaião, onde *"solicitou que o Poder Legislativo Municipal oficiasse ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e de Serviços Públicos, para que promova a construção, com urgência, de um reservatório de água em Vila Verde que atenda toda aquela região, ligando-o ao reservatório de Rio Dourado"*.

2 - Em objetiva resposta serve-se a Autarquia para registrar que mesmo considerando a essência de sua prestação ininterrupta de serviço em abastecimento de água e tratamento de esgoto na Sede do Município e atuação direta junto aos distritos de Professor Souza e Rio Dourado, a Autarquia SAAE "Águas de Casimiro", desde o ato de sua fundação não tem medido esforços para atender a população com uma prestação de serviço sempre de qualidade em fidedigna obediência aos princípios que regem a Administração Pública, tal como preceitua a nossa Constituição Federal/1988. Assim, o aperfeiçoamento e aprimoramento do serviço sempre, na medida do possível, tem procurado acompanhar os avanços da ciência e tecnologia, aliado ao crescimento populacional de nosso município de Casimiro de Abreu.

3 - Ainda por tempestiva alegação deve ser dito que a Autarquia tem como "Projeto de Gestão" ao longo do mandato em vigência, não somente manter as unidades de tratamento de água e esgoto em aptas condições de uso, como também expandir novas unidades ao alcance de toda sistemática técnica aplicável com atuação presente em olhar futurista para alicerçar ainda mais suas divisas sempre procurando atender aos anseios da comunidade diante de uma eficaz prestação de serviço. Neste prisma, impende ser frisado que a indicação da lavra do Exmº Vereador Marcelo Mota Gaião no que diz respeito *"a construção de um reservatório de água na localidade de Vila Verde, visando atender aos munícipes daquela região, sugerindo a indicação que a aludida ligação seja servida pelo reservatório instalado no distrito de Rio Dourado"*, precisará ser alcançado por meio de um estudo técnico especializado voltado a um crivo com



metodologia que somente se poderá ultimar mediante uma tramitação processual em requisitos de aferição, análise e viabilidade conclusiva tão somente se atendidas as etapas de um projeto cuja sistemática verse em combinação conjugada, citando como exemplo, *número de habitantes, extensão de rede e/ou unidade própria para abastecimento, vazão em tubulação e encanamentos, formato de alcance para o fornecimento da água, captação, mapeamento estratégico no padrão a se hidrometrar e ainda diversos outros temas* que na linguagem técnica aplicada certamente não poderá se afastar ao acervo pormenorizado ao atendimento da indicação proposta. Contudo, para se tornar prática toda essa narrativa teórica, é preciso que haja uma sintonia de tempo, investimento e gestão, atributos esses que somente ao longo de um trabalho árduo e perseverante é que se poderá alcançar tal resultado em positividade pela Administração Pública a favor da coletividade.

4 - Não se pode negar que não obstante ser ainda o descerramento de um novo tempo, em início de mandato, ainda se vive em nível mundial uma assolação lastimável por conta da pandemia gerada pelo Coronavírus, que, praticamente vem sendo uma espécie de “pesadelo” às nações, tendo, lamentavelmente, sido a causa de milhares de vidas terem sido dizimadas, o que veio ainda causar um adiamento nas tratativas de avanço para os investimentos e estudos técnicos para implantação de novos rumos na sociedade em geral. Neste passo, eis o fundamento em que se encaminha ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, para que delibere da melhor forma que lhe aprouver.

5 - No mais, registra esta Autarquia que, por ora, era o que nos competia esclarecer, fundamentar e encaminhar como manifestação em resposta que se apresenta ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal sobre os fatos mencionados no expediente contido no documento vestibular do procedimento em referência, deixando, por oportuno, que encontra-se a Autarquia SAAE “Águas de Casimiro” sempre às ordens para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a quem interessar possa.

Sem mais para o momento renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Casimiro de Abreu - RJ, 13 de outubro de 2021.

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA
Presidente SAAE - Águas de Casimiro
Portaria PMCA nº 033/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ESF**

Rua Franklin José dos Santos, 271, centro
secsaudecasimiro@gmail.com (22) 2778-1248



Casimiro de Abreu, 18 de novembro de 2021.

Fl. 06

Da: Coordenação da Atenção Básica


Para: O Gabinete do Secretário

Prezado Senhor

Em resposta ao processo nº 12999/2021, Proveniente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, informo que para aderir o Programa Saúde na Hora as unidades de Saúde da família devem ter no mínimo 3 equipes e contar com o profissional gerente de atenção básica, hoje em nosso município não temos unidades com mínimo de três equipes e no nosso quadro de funcionários não consta essa modalidade profissional Gerente de Atenção Primária. Neste momento não possuímos os requisitos para a implementação do Programa Saúde na Hora, estamos nos empenhando e num futuro próximo conseguiremos.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta admiração

Atenciosamente,


Alex Peixoto
Coordenador Estratégia
Saúde da Família
Res. 057/2021

Alex Peixoto
Coordenador de ESF
Res: 057/21



Processo nº 11.167/2021

ÁGUAS DE CASIMIRO/RJ
Processo nº 11.167/2021
Rubrica Fls 05

De : Presidência do SAAE "Águas de Casimiro".
Para : Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu.

Manifestação presta.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente em resposta à determinação de fl., 04, para apresentar **MANIFESTAÇÃO**, consoante as motivações que seguem:

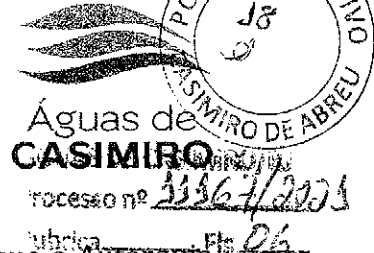
1 - Como se observa atentamente na indicação objeto de fl., 03, cujo encaminhamento fora da autoria do Exmº. Vereador Tiago Magalhães Vieira, onde *"solicitou que o Poder Legislativo Municipal oficiasse ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que promovesse a reforma e manutenção da estação de tratamento de água de Rio Dourado, instalando também geradores de energia, ar condicionado para os funcionários que ali trabalham e cuidam dos equipamentos e instalando também sistemas mais modernos para o tratamento de água"*.

2 - Em objetiva resposta serve-se a Autarquia para registrar que mesmo considerando a essência de sua prestação ininterrupta de serviço em abastecimento de água e tratamento de esgoto na Sede do Município e atuação direta junto aos distritos de Professor Souza e Rio Dourado, a Autarquia SAAE "Águas de Casimiro", desde o ato de sua fundação não tem medido esforços para atender a população com uma prestação de serviço sempre de qualidade em fidedigna obediência aos princípios que regem a Administração Pública, tal como preceitua a nossa Constituição Federal/1988. Assim, o aperfeiçoamento e aprimoramento do serviço sempre, na medida do possível, tem procurado acompanhar os avanços da ciência e tecnologia, aliado ao crescimento populacional de nosso município de Casimiro de Abreu.

3 - A Autarquia vem mantendo ao longo dos anos em favor da população residente no Distrito de Rio Dourado um empenhado e dedicado trabalho de forma diuturna no objetivo de atender em destacada atenção não somente o fornecimento de água com tratamento de qualidade, como já dito, bem como, um trabalho de conscientização acerca do uso responsável com água tratada, mantendo laços estreitos de aproximação Autarquia/população no intuito de priorizar atenção e respeito a toda a comunidade local, mantendo um diálogo sempre aberto para viabilizar uma crescente e pujante prestação de serviço que alcance condições dignas não somente ao residentes no mencionado distrito, bem como, aos servidores que lá desempenham suas atividades em prol da relevante função social que desenvolvem.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



4 - Ainda por tempestiva alegação deve ser dito que a Autarquia tem como "Projeto de Gestão" ao longo do mandato em vigência, não somente manter as unidades de tratamento de água e esgoto em aptas condições de uso, como também expandir novas unidades ao alcance de toda sistemática técnica aplicável com atuação presente em olhar futurista para alicerçar ainda mais suas divisas sempre procurando atender aos anseios da comunidade diante de uma eficaz prestação de serviço. Ainda, precisa ser frisado que não menos é a proposta para investimento na capacitação em prol dos servidores em cursos, treinamentos, formatos de melhor utilização de equipamentos e instalações em ambientes de trabalho que possam continuar a dispensar aos servidores a satisfação de juntos defenderem a bandeira da Autarquia. Contudo, para se tornar prático toda essa narrativa teórica, é preciso que haja uma combinação de tempo, investimento e gestão, requisitos esses que somente ao longo de um trabalho árduo e perseverante é que se poderá alcançar tal resultado em positividade.

5 - Não se pode negar que não obstante ser ainda o descerramento de um novo tempo, em início de mandato, ainda se vive em nível mundial uma assolação lastimável por conta da pandemia gerada pelo Coronavírus, que, praticamente vem sendo uma espécie de "pesadelo" às nações, tendo, lamentavelmente, sido a causa de milhares de vidas terem sido dizimadas, o que veio ainda causar um adiamento nas tratativas de avanço para os investimentos e estudos técnicos para implantação de novos rumos na sociedade em geral. Todavia, tem a Autarquia SAAE "Águas de Casimiro" a deixar no presente expediente registrado em informação ao Vereador Tiago Magalhães Vieira que não deixará de ser sempre zelosa na manutenção das estações e equipamentos, nem tampouco, consentir que seus servidores não tenham condições dignas de trabalho como até aqui vem sendo feito, esperando que no decorrer da continuidade do exercício vigente possam ser acrescentados todos os valores que sejam aliados a atender uma prestação de serviço sempre em padrão de qualidade em busca de padrão de excelência a favor dos municípios em geral nas localidades onde tem a Autarquia sua área de atuação. Neste passo, eis o fundamento em que se encaminha ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para que delibere da melhor forma que lhe aprouver.

6 - No mais, registra esta Autarquia que, por ora, era o que nos competia esclarecer, fundamentar e encaminhar como manifestação em resposta que se apresenta ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal sobre os fatos mencionados no expediente contido no documento vestibular do procedimento em referência, deixando, por oportuno, que encontra-se a Autarquia SAAE "Águas de Casimiro" sempre às ordens para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a quem interessar possa.